

Id:1518F20A77380F64



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº RE 029/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº RE 029/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI.

A Prefeitura Municipal de Joaquim Pires do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 06.554.208/0001-39 através da secretaria municipal de Administração, torna público que, CONVOCA o (s) representante legal da (s) empresa (s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.281.708/0001-30.

Classificada (s) no certame, que, compareça a prefeitura municipal de Joaquim-PI ou entre em contato pelo e-mail: joaquimprescontratacao@gmail.com, no prazo de cinco dias úteis, contados da data desta convocação, para proceder à assinatura da Ata de registro de preços.

O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

No caso de o licitante vencedor após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Em tempo, solicitamos que a empresa entre em contato com o setor antecipadamente, via e-mail: joaquimprescontratacao@gmail.com, para agendar a data e o horário.

JOAQUIM PIRES – PI, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Iranildo Pires Sampaio Vale
PREGOEIRO MUNICIPAL

Id:13B5AC9219AE0F5D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº RE 029/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI.

O Prefeito do Município de Joaquim Pires-PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe conforme relacionado abaixo:

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.281.708/0001-30

Valor total: R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

ITEM	MATERIAIS/PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde Transporte Material - Balde Plástico 10 Litros: Em Material Polietileno De Alta Densidade, Resistência proporcional Ao Volume E A Impacto, Paredes E Fundo Reforçados, Formato Cônico, Borda Reforçada, Alça Em Aço 1010/20 Zincado, Com Reforço No Encaixe Da Alça, Cores Variadas. Contendo O Nome Do Fabricante, Data De Fabricação.	Unidade	300	R\$13,69	R\$4.107,00
2	Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Telado	Unidade	450	R\$5,26	R\$2.367,00
3	Coador Café - Coador De Pano Alvejado Com Cabo Capacidade 12Cm	Unidade	500	R\$2,43	R\$1.215,00
4	Copo Descartável - Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 80 Ml, Aplicação: Café, Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865, Cor: Branco. Acondicionados Em Caixas Lacradas Com 2500 Unidades Por Caixa.	Caixa	500	R\$109,20	R\$54.600,00
5	Detergente Líquido - Detergente Líquido - Detergente Líquido Neutro, Glicerinado, Indicado Para Lavagem Manual De Louças, Talheres, Copos E Utensílios Em Cozinhas E Limpeza Em Geral. Caixa Contendo 12 Unidades Com Frasco De 500 Ml.	Caixa	700	R\$2,52	R\$1.764,00
6	Luva Borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural, Uso: Multiuso, Tamanho: Grande	Par	300	R\$3,99	R\$1.197,00

Joaquim Pires – PI, 09 de janeiro de 2023.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Id:167C3782D4C20DFF



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA Nº 02/2023 - GAB/CMF

Francinópolis (PI), 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do chefe de gabinete da Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2021 e Resolução nº 03/2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Francinópolis – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antônio Afonso de Sousa Junior**, portadora do RG nº 2.330.646 SSP/PI e CPF nº 007.843.143-30, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cláudio Rodrigues da Silva
Cláudio Rodrigues de Silva
Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis – PI

Id:030E6AEDB7360E04



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS

CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA Nº 03/2023 - GAB/CMF

Francinópolis (PI), 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do controlador interno da Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2021 e Resolução nº 03/2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Francinópolis – PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Gardenia Raquel Da Silva Moraes**, portadora do RG nº 5.005.794-4 SSP/PI e CPF nº 026.753.253-92, para exercer o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Francinópolis/PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Câmara Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, produzindo imediatos efeitos.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Cláudio Rodrigues da Silva
Cláudio Rodrigues de Silva
Presidente da Câmara Municipal de Francinópolis – PI